



IV Congresso de Educação do CPAN
III Semana Integrada de Graduação e Pós-Graduação do CPAN
'Interfaces da docência: olhares e movimentos da formação inicial de professores'

A FORMAÇÃO CIDADÃ NO PRIMEIRO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CORUMBÁ, MS

Dania Andreza Duarte de Souza

Drielly Sinara de Castro Porta

Márcia Regina do Nascimento Sambugari

UFMS/CPAN

RESUMO: Aborda-se nesse texto a pesquisa que investigou como e porque ocorreu a implementação da disciplina Formação Cidadã na rede municipal de ensino de Corumbá, MS. Buscou-se verificar a relevância desse componente curricular no contexto do primeiro ciclo de alfabetização, bem como compreender a concepção de cidadania de professoras que ministram a disciplina. Numa abordagem qualitativa, para a produção de dados foi realizada entrevista com as técnicas responsáveis pela disciplina na Secretaria Municipal de Educação (Semed) e com docentes que atuam com a disciplina em turmas de 1º ao 3º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Corumbá. Contou também com levantamento bibliográfico acerca do que é cidadania, para então concluir se a disciplina tem realmente a finalidade cidadã assegurada pelos documentos. As análises das entrevistas evidenciam que a disciplina, apesar de importante, ainda enfrenta algumas dificuldades na execução, pois o conceito de cidadania abordado nos documentos que regem a educação brasileira não está de fato presente na Formação Cidadã, tanto sob a ótica das técnicas da Semed, quanto no discurso da professora da disciplina que atua nos Anos Iniciais de Corumbá, MS. Porém compreende-se que é possível e viável que seja de fato trabalhado no ciclo de alfabetização como proposto pelo MEC em Educação em Direitos Humanos, considerando a integralidade de se trabalhar este eixo temático que estimula o protagonismo do sujeito em sociedade e incentiva que o estudante seja ativo e conhecedor de seus direitos e deveres para assim reivindicá-los quando necessário.

PALAVRAS-CHAVE: Educação cidadã; professores; anos iniciais.

INTRODUÇÃO

No presente texto abordamos a pesquisa realizada acerca da Formação Cidadã no contexto do primeiro ciclo de alfabetização que se refere às turmas do 1º ao 3º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. O interesse pela temática deu-se a partir de inquietações suscitadas na experiência de estágio em turmas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Naquela oportunidade, ao participarmos de algumas aulas da disciplina de Formação Cidadã e por não termos tido contato anterior com tal disciplina surgiram alguns questionamentos: Como ocorreu a implementação da disciplina



IV Congresso de Educação do CPAN
III Semana Integrada de Graduação e Pós-Graduação do CPAN
'Interfaces da docência: olhares e movimentos da formação inicial de professores'

no município? Qual a formação exigida ao professor para ministrar essa disciplina? Qual a percepção a concepção de cidadania das professoras que ministram a disciplina?

Diante das inquietações apresentadas, o objetivo desta pesquisa consistiu em investigar como ocorreu a implementação da disciplina Formação Cidadã na rede municipal de Corumbá, MS, a fim de analisar a sua relevância para os primeiros anos do ensino fundamental, principalmente para o primeiro ciclo de alfabetização e assim compreender a utilidade desta disciplina nas salas de aula das escolas municipais de Corumbá/MS. Para isso, inicialmente discutiremos a cidadania na educação escolar por meio da revisão bibliográfica para compreendermos o significado de cidadania nos documentos educacionais e por meio de autores que discutem esta temática e realizamos também entrevistas a fim de compreendermos melhor como a disciplina foi implantada e como ela acontece no chão das escolas municipais corumbaenses, para então concluirmos se a disciplina tem realmente a finalidade cidadã assegurada pelos documentos.

A EDUCAÇÃO CIDADÃ NO CONTEXTO ESCOLAR

No ano de 2012 foi implementada na rede municipal de ensino de Corumbá, MS a disciplina intitulada “Formação Cidadã” voltada para o Ensino Fundamental e no ano de 2018 tivemos o primeiro contato com a disciplina por meio da experiência do estágio no Ensino Fundamental, mais precisamente nos Anos Iniciais, percebemos que esta disciplina foi implantada apenas na rede municipal de ensino e em algumas turmas de escolas particulares, sendo desenvolvida nas turmas de 1º ao 5º ano. A partir disso, considerando o contato que tivemos durante toda a nossa formação acadêmica com os documentos educacionais, buscamos nos documentos legais o que embasaria esta disciplina.

Quando pensamos a cidadania no contexto escolar, encontramos nas diretrizes curriculares nacionais para a educação básica uma ampla explicação de currículo, cultura, cidadania e educação cidadã, o texto explicita que os valores sociais, direitos e deveres dos cidadãos seguem o bem comum e a ordem democrática, devendo haver participação da comunidade para a construção da identidade social e cultural, pois essa se dá pela interação entre as pessoas dentro do espaço escolar, e desenvolvimento de atividades seja individual ou em grupo, pois a escola é “espaço coletivo de convívio,



IV Congresso de Educação do CPAN
III Semana Integrada de Graduação e Pós-Graduação do CPAN
'Interfaces da docência: olhares e movimentos da formação inicial de professores'

onde são privilegiadas trocas, acolhimento e aconchego para garantir o bem-estar de crianças, adolescentes, jovens e adultos, no relacionamento entre si e com as demais pessoas” (BRASIL, 2001, p.25),o documento reforça ainda a necessidade das organizações estudantis para garantir a participação democrática dos estudantes, fica claro que a formação cidadã presente neste documento sugere uma ação democrática dos estudantes no contexto escolar cabendo às instituições incentivarem o protagonismo estudantil.

A educação cidadã mostra-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) para a Educação Básica no capítulo correspondente a Educação ambiental, sendo descrita como uma educação transformadora, fraterna, livre, “[...] responsável, crítica, participativa e emancipatória, em que cada sujeito aprende com conhecimentos científicos e com o reconhecimento dos diferentes saberes” (BRASIL, 2013, p. 547), é uma visão educacional que possibilita reflexões e transformações de mundo, no entanto é relacionada estritamente ao ensino médio pois abarca assuntos que interessam apenas aos jovens, sem menção dos primeiros anos do ensino fundamental. Curiosamente, a disciplina de Educação Cidadã do município de Corumbá é ministrada apenas nos anos iniciais do ensino fundamental.

A cidadania é vista tradicionalmente como os direitos e deveres exercidos pelos cidadãos, moradores da cidade, no entanto, essa concepção é um tanto simplista se considerarmos a atual conjuntura política e social do país em que vivemos. Para Andreia Tolfo (2013), o conceito de cidadania é mutável e acompanha as mudanças sociais e históricas de determinada sociedade, deste modo diferentes valores são incluídos à cidadania com o passar dos anos, “[...] a cidadania exige a correspondência entre o que se tem garantido por direito e o que tem de fato” (TOLFO, 2013, p. 39), ser cidadão não se limita a direitos e deveres, mas a ter consciência da amplitude dos mesmos.

Moacir Gadotti (1998), em seu livro ‘Cidadania Planetária’, pontua diferentes conceitos de cidadania, e diferentes formas de se entender a cidadania, por uma concepção consumista, relacionada ao mercado capitalista e marcada pela competitividade, a concepção liberal e neoliberal, que restringe a cidadania ao individualismo, e a concepção plena, não se limita aos direitos individuais e se evidencia na organização social para garantir os direitos que deveriam ser respeitados



IV Congresso de Educação do CPAN
III Semana Integrada de Graduação e Pós-Graduação do CPAN
'Interfaces da docência: olhares e movimentos da formação inicial de professores'

pelo Estado, a construção e conquista de novos direitos e novos espaços de exercício da cidadania.

O autor conceitua ainda que a cidadania planetária “[...] é uma expressão adotada para expressar um conjunto de princípios, valores, atitudes e comportamentos que demonstram uma nova percepção da terra como uma única comunidade” (GADOTTI, 1998, p. 3), é colocar o planeta terra como uma sociedade unificada.

O Art. 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) n.º. 9.394/96 (BRASIL, 1996) garante o Ensino Fundamental básico e gratuito a partir dos seis anos de idade com duração de nove anos, tendo por objetivo formar o cidadão por meio de:

- I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social (BRASIL, 1996, p. 14).

Educar a todos para formar cidadãos críticos, pensantes, ativos e participativos no meio social em que vivem, é uma das pautas encontradas nos documentos que analisamos e isto fica claro no texto dos Parâmetros Nacionais Curriculares (PCN’s):

Cada criança ou jovem brasileiro, mesmo de locais com pouca infraestrutura e condições socioeconômicas desfavoráveis, deve ter acesso ao conjunto de conhecimentos socialmente elaborados e reconhecidos como necessários para o exercício da cidadania para deles poder usufruir (BRASIL, 1997, p. 28).

No que diz respeito à organização curricular, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN’s) para a Educação Básica parte da definição de cultura como sendo experiências escolares, saberes e vivências que corroboram para a construção identitária (BRASIL, 2013). O documento remete a Moreira e Candau (2006 apud BRASIL, 2013, p. 23) ao definir currículo na interface com a cultura como um “[...] conjunto de práticas que proporcionam a produção, a circulação e o consumo de significados no espaço social e que contribuem, intensamente, para a construção de identidades sociais e culturais”



IV Congresso de Educação do CPAN
III Semana Integrada de Graduação e Pós-Graduação do CPAN
'Interfaces da docência: olhares e movimentos da formação inicial de professores'

Já na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a educação cidadã e formação cidadã não são mencionadas, a Base normatiza as habilidades e competências comuns que o estudante precisa desenvolver durante seu percurso escolar. As habilidades são os contínuos objetos de aprendizagens, e as competências são consideradas a consolidação da aprendizagem ao fim do percurso educacional, sendo fundamentais para a atuação estudantil nos diversos espaços sociais conforme ressaltado a seguir:

Vale ainda destacar que tais competências perpassam todos os componentes curriculares do Ensino Fundamental e são essenciais para a ampliação das possibilidades de participação dos estudantes em práticas de diferentes campos de atividades humanas e de pleno exercício da cidadania (BRASIL, 2017, p. 84).

O pleno exercício da cidadania é referida constantemente nos documentos legais que embasam a educação brasileira, entretanto estes possibilitam interpretações ambíguas, pois ora é vinculado diretamente ao mercado de trabalho, como se exercer a cidadania fosse sinônimo apenas de inserção dos sujeitos no mesmo, ora se relaciona diretamente à formação crítica, emancipatória, autônoma que valoriza a cultura e a diversidade do mundo, sendo assim possível de ser interpretada e exercida dentro das escolas como quiserem, pois os documentos dão essa liberdade à comunidade escolar.

PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA

Para realizar esta pesquisa, inicialmente foi preciso resgatar nos documentos educacionais os conceitos de cidadania, de formação cidadã e suas atribuições na educação escolar principalmente no ciclo de alfabetização. O trajeto escolhido por nós para a elaboração deste estudo foi a abordagem qualitativa, pela aproximação maior aos sujeitos. Para tanto, entrevistamos uma professora docente da disciplina formação cidadã e as técnicas da Secretaria Municipal de Educação (Semed) a fim compreender a disciplina e seu papel dentro das escolas de Corumbá.

Considerando a busca dos conceitos nos documentos, bem como concepções desses mesmos nos escritos relacionados à educação, primeiramente fizemos a análise da literatura através da pesquisa bibliográfica, que segundo Severino (2007):

[...] é aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses, etc. [...] Sob essa ótica, os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados (SEVERINO, 2007, p. 122).



IV Congresso de Educação do CPAN
III Semana Integrada de Graduação e Pós-Graduação do CPAN
'Interfaces da docência: olhares e movimentos da formação inicial de professores'

A revisão de literatura nos possibilitou a construção do aporte teórico para a compreensão dos conceitos e, assim, questionar a realidade da disciplina composta pelos conceitos que são trabalhados através da mesma.

Para compreender o que se foi pensado na criação da disciplina optamos por entrevistar as técnicas da Semed de Corumbá, responsáveis pelo núcleo da mesma para então nos inteirarmos de como aconteceu a implantação desta e como se constituiu enquanto disciplina o termo cidadania. Para Fraser (2004, p. 140):

A entrevista na pesquisa qualitativa, ao privilegiar a fala dos atores sociais, permite atingir um nível de compreensão da realidade humana que se torna acessível por meio de discursos, sendo apropriada para investigações cujo objetivo é conhecer como as pessoas percebem o mundo.

Para além disso, buscamos compreender como é o funcionamento desta disciplina dentro das salas de aula, através de uma entrevista com uma professora da rede municipal de ensino de Corumbá, realizada a partir de um questionário norteador sobre o que é cidadania e como funciona a disciplina em sala de aula para, então, formular as demais. Escolhemos entrevistá-la considerando que “[...] a entrevista individual é uma interação de díade, indicada quando o objetivo da pesquisa é conhecer em profundidade os significados e a visão da pessoa” (FRASER, 2004, p. 149), sendo este o nosso objetivo.

A partir destes dados, compreenderemos o impacto real da mesma neste ciclo de aprendizagem e, se realmente a utilização destes termos na disciplina está de acordo com o que é assegurado enquanto cidadania e formação cidadã dentro dos documentos legais que regem a educação em nosso país.

DISCUSSÃO DOS DADOS

Conforme dito anteriormente, para compreender a estruturação, implementação e a relevância da disciplina “Formação Cidadã” nos primeiros anos do ensino fundamental, fizemos entrevistas com as técnicas da secretaria municipal de educação e com uma professora da rede municipal de ensino. Nosso intuito era entrevistar no mínimo três professoras que ministram ou ministraram a disciplina a fim de termos uma quantidade significativa de dados para análise, porém, mesmo tendo marcado datas com antecedência, algumas não conseguiram nos conceder a entrevista. Para resguardar a



IV Congresso de Educação do CPAN
III Semana Integrada de Graduação e Pós-Graduação do CPAN
'Interfaces da docência: olhares e movimentos da formação inicial de professores'

identidade das entrevistadas iremos nos referir às técnicas como T1 e T2, e a professora como P1.

Buscamos compreender o que motivou a concretização da Formação Cidadã, e de acordo com o relato feito pela entrevistada T1:

[...] a disciplina de formação cidadã foi implementada em nosso currículo em 2012, para compor a carga horária da hora atividade do professor, porque em 2012 nós ampliamos a jornada de hora atividade do professor de 4 para 6, então essas duas horas que o professor regente iria sair da sala de aula precisaria de uma disciplina para entrar, então entraram, língua estrangeira moderna e formação cidadã [...] (T1. Entrevista, 2019).

Percebemos que não houve uma investigação prévia a respeito da disciplina, pois a sua implementação foi determinada com o intuito de complementar a carga horária dos professores. A secretaria de educação precisava se adequar às novas normas de hora atividade, e foi escolhido a Formação Cidadã, segundo as entrevistadas, a relevância enquanto componente curricular nos primeiros anos do ensino fundamental, se dá pela necessidade de trabalhar valores de convivência e respeito com os estudantes, como reforçado no trecho abaixo:

Então, na verdade houve a princípio duas situações, uma prática e outra de conceito, a prática foi que nós ampliamos a carga horária dos professores de 4 para 6 horas, então nós precisaríamos de mais disciplinas de outro profissional para ficar com esse aluno nessas duas horas a mais aí que o professor regente teria de hora atividade, então essa foi a decisão prática, e de conceito, havia essa necessidade de trabalhar esses outros elementos, as relações de convivência, relações de respeito, a questão do cuidado com o ambiente da escola, as relações dos alunos entre si, a questão da violência na escola, a violência fora da escola também, então todo esse quadro social que havia, nos ajudou a decidir pela disciplina de formação cidadã. [...] (T1. Entrevista, 2019).

Sendo a disciplina um complemento da carga horária e desenvolvida apenas nos Anos Iniciais do ensino fundamental, refletimos sobre quem poderia ser o profissional que atua lecionando a disciplina, pois acreditamos que deveria ser um pedagogo justamente por ser nos anos iniciais. Questionamos a técnica sobre quem são os atuantes e a entrevistada afirmou que:

[...] 2012 foi o único ano em que foram lotados professores pra trabalhar formação cidadã, de lá pra cá a complementação ou melhor, a seletiva para um professor trabalhar em formação cidadã foi mais a título de complementação, então o pedagogo, ele é regente num período, no outro período ele pode complementar com formação



IV Congresso de Educação do CPAN
III Semana Integrada de Graduação e Pós-Graduação do CPAN
'Interfaces da docência: olhares e movimentos da formação inicial de professores'

cidadã, não tem mais uma lotação específica né, “eu vou tomar posse em formação cidadã”, não temos, isso aconteceu só lá em 2012 né, e tal. Então hoje e também não há uma seletiva específica né, vai mesmo assim de complementação de carga horária né, o professor efetivo ele complementa em formação cidadão cidadã (T1. Entrevista, 2019).

Reforçamos a pergunta questionando se poderiam ser professores licenciados em outras áreas de conhecimento para trabalhar com a disciplina, mas a técnica nos afirmou que apenas pedagogos lecionam a mesma, conforme evidenciado abaixo:

T1: Não, pedagogo, pra trabalhar de 1° a 5° tem que ser o pedagogo, né, aí ele ministra Formação Cidadã. complementa né, a sua carga horária com formação cidadã, em um período ele é regente, no outro ele é formação cidadã (T1. Entrevista, 2019).

Apesar da entrevistada T1 afirmar que a disciplina é um complemento da carga horária estritamente do pedagogo, quando questionamos a formação da professora (P1) que leciona a disciplina na escola, concluímos que nem todos os professores são pedagogos, pois a mesma é licenciada em Geografia e não possui outra graduação.

Sou formada em Geografia, licenciatura plena, tenho pós graduação em formação, é, gestão e educação ambiental (P1. Entrevista, 2019).

A professora ainda afirmou que teve dificuldades pela falta de orientação e justamente por sua formação inicial não contemplar a alfabetização e os anos iniciais, sua licenciatura é voltada para o Ensino Fundamental II e Ensino Médio, portanto não abrange as especificidades presentes no ciclo inicial da alfabetização, quando perguntamos se era desafiador trabalhar a disciplina de Formação Cidadã considerando a fase de alfabetização a qual as crianças se inserem, obtivemos a seguinte resposta:

Sim, justamente por não ter tido uma base né, na minha formação acadêmica, e por terem passado 6 anos depois da minha formação aí que eu vim dar aula de Formação Cidadã, porque até então eu dava aula de geografia do 6° ao 9° e ensino médio e cursinho, aí eu peguei do primeirinho ao quarto então o desafio foi bem grande (P1. Entrevista, 2019).

Perguntamos a ela então se a secretaria ofereceu formação continuada para os docentes durante o período em que ela leciona a disciplina a fim de auxiliá-los com o conteúdo a ser ministrado e com a proposta da mesma, a professora nos afirmou o seguinte: “Não. Não tem nem material” (P1, Entrevista, 2019).



IV Congresso de Educação do CPAN
III Semana Integrada de Graduação e Pós-Graduação do CPAN
'Interfaces da docência: olhares e movimentos da formação inicial de professores'

Quando questionamos as técnicas da Semed sobre como funciona os procedimentos de formação continuada e se elas são oferecidas para os professores desta disciplina a resposta foi a seguinte:

Sim, ela não é, a maioria das vezes específica para a formação cidadã, acontece em média 4 vezes ao ano, porém há outras propostas que a secretária coloca que envolve todo o segmento do fundamental I e o segmento do fundamental II, que acaba sendo específica, ou melhor, geral né, pra todos os professores que trabalham com crianças nesse ciclo de ensino, fundamental I. Mas específico pra formação cidadã temos essas pontuais assim, no início do ano, no início do semestre, a gente sempre tá pontuando esses grupos de estudos voltados para as disciplinas específicas como formação cidadã, como arte, como língua estrangeira moderna, como educação física né? Que são as outras disciplinas que também fazem parte da proposta do fundamental I. (T1, Entrevista, 2019)

A partir desta resposta, questionamos como é, mais precisamente, a formação continuada para esses professores no primeiro ciclo de alfabetização que é o nosso foco de pesquisa, considerando o processo que acontece do 1º ao 3º ano de aprendizagem da leitura e da escrita:

Nesse ano nós não realizamos nenhuma formação específica para o professor, seja de formação cidadã, seja de artes, ou de língua estrangeira moderna, ou educação física que atua no ciclo de alfabetização, em anos anteriores sim, a gente procurava agregar esses profissionais a formação do regente, nós tínhamos. (T1. Entrevista, 2019).

A professora ainda nos relatou que inicialmente foi difícil justamente por não ter tido formação para lecionar:

Foi complicado né, assim, a princípio porque eu caí de paraquedas pra começar a dar aula daí eu tive que começar a buscar quais eram os conteúdos que eram trabalhados em sala de aula em cada turma, como que eu deveria trabalhar, todo o processo agora já tá tranquilo. (P1. Entrevista, 2019).

Para trabalhar no ciclo de alfabetização, entendemos que é importante que o profissional ao menos compreenda que:

O termo alfabetização designa o ensino e o aprendizado de uma tecnologia de representação da linguagem humana, a escrita alfabético-ortográfica. O domínio dessa tecnologia envolve um conjunto de conhecimentos e procedimentos relacionados tanto ao funcionamento desse sistema de representação quanto às capacidades motoras e cognitivas para manipular os instrumentos e equipamentos de escrita (SOARES, 2003, p. 24).



IV Congresso de Educação do CPAN
III Semana Integrada de Graduação e Pós-Graduação do CPAN
'Interfases da docência: olhares e movimentos da formação inicial de professores'

Pois quando a professora afirma a sua dificuldade em trabalhar com as crianças do primeiro ano do ensino fundamental, é, prioritariamente devido a sua falta de formação relacionados à alfabetização tão importante e fundamental neste primeiro ciclo. A partir de sua resposta, indagamos sobre o que ela trabalha enquanto conteúdo na sala de aula e como esses conteúdos são selecionados por ela:

Então, dependendo do desenvolvimento da turma né, a gente faz uma seleção de conteúdos primeiro assim eu vejo pra trabalhar com eles a questão da disciplina, valores que a gente busca resgatar, coisa que não tá tendo dentro de casa a gente tá tentando fazer dentro de sala de aula, né, é isso. **É, em relação a valores trago a amizade, humildade, carinho, humildade, a questão da família também que é muito importante, o que mais... O civismo a gente trabalha a questão do Brasil, o hino nacional, a questão da cidade também, é isso**” (P1. Entrevista, 2019. grifo nosso).

Perguntamos então para ela enquanto pessoa o que é Formação Cidadã: “Pra mim, formação cidadã é eu tá trabalhando relacionado a cidadania, a ser uma boa pessoa dentro da escola, fora da escola, dentro de casa, então trabalhando algo moral mesmo.” (P1. Entrevista, 2019)

A partir da análise destas respostas entendemos que ela trabalha em sala de aula os conceitos que ela acredita que são necessários a serem abordados na disciplina, através das crenças dela. O ponto de partida de seleção de conteúdos, uma vez em que não há formação para auxiliá-la nisto é estritamente o que ela entende por cidadania.

Ainda neste sentido, a técnica também acredita que formação cidadã é necessária para se trabalhar valores morais e cívicos, pois a mesma explícita a necessidade da existência da disciplina, ela tem uma importante função dentro das escolas.

[...] formação cidadã, para trabalhar valores, para trabalhar cidadania, para trabalhar conceitos mais específicos, como datas cívicas, símbolos da pátria, relações de convivências, de valores, direitos e deveres, essas questões assim que geralmente ficavam permeadas nos conteúdos de geografia e de história, sem ter uma especificidade, quando a gente pensou em incluir a formação cidadã na grade, foi para especificando esses conteúdos nos ciclos do primeiro ao quinto [...] (T1. Entrevista, 2019).

Em relação ao conteúdo programático da disciplina, nos foi relatado a princípio que a Formação Cidadã seguia a ementa que o MEC havia proposto no ano de 2012.

[...] na mesma época o MEC lançou o Programa Mais Educação nas escolas, e dentro da proposta do mais educação já havia essa proposta



IV Congresso de Educação do CPAN
III Semana Integrada de Graduação e Pós-Graduação do CPAN
'Interfaces da docência: olhares e movimentos da formação inicial de professores'

de formação cidadã, já havia a ementa da disciplina de formação cidadã para ser desenvolvida a título de oficina nas escolas, então o MEC já tinha o perfil da disciplina, o que poderia trabalhar, quais são os eixos temáticos que a disciplina poderia vir a desenvolver, então a partir dessa orientação do MEC, nós elaboramos a nossa proposta de trabalho aqui da rede municipal de Corumbá (T1. Entrevista, 2019).

Porém, ao consultar o Manual Operacional da Educação Integral, documento que embasa o Programa Mais Educação, encontramos ementas de várias disciplinas, sendo a que mais se assemelha à Formação Cidadã a disciplina de Educação em Direitos Humanos, entretanto, a semelhança é mais no que é subentendido dos termos “cidadania e direitos humanos”, pois a ementa da disciplina diverge do que as técnicas e a professora asseguram acontecer nas escolas corumbaenses, pois a educação em direitos humanos proposta pelo MEC:

Compreende um conjunto de atividades educacionais que tem a finalidade de promover o respeito dos direitos e liberdades fundamentais, contribuindo para a prevenção e combate ao preconceito, discriminação e violências. Essas atividades devem proporcionar conhecimento, habilidades, competências e empoderamento para que os estudantes sejam protagonistas da construção e promoção da cultura de direitos humanos (BRASIL, 2012, p. 16).

O parágrafo 5º do artigo 32 da LDB 9.394/96 (BRASIL, 1996) expõe a obrigatoriedade de incluir conteúdos que tratem dos direitos da criança e do adolescente presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e no parágrafo 6º inclui os símbolos nacionais como tema transversal dos currículos para o Ensino Fundamental, no entanto foi observado tanto no depoimento das técnicas, quanto no da professora que ministra a disciplina maior ênfase nos símbolos nacionais, enquanto o ECA não foi citado como conteúdo em nenhum momento.

A educação em direitos humanos tem a função de manter as pessoas informadas de seus direitos enquanto pessoa humana, para que assim possa identificar quando algum direito seu foi negado ou até mesmo violado, e seja capaz reivindicar que seus direitos sejam respeitados, cidadãos conscientes de seus direitos e deveres formam uma sociedade justa e fraterna.

Educar visando aos direitos humanos vai além do que é imaginado pela maioria das pessoas, os direitos humanos precisam de fato entrar para a pauta das discussões cotidianas, na mídia e nas rodas de amigos, para que, assim, possam conhecê-los e seja possível efetivá-los (GUTIERREZ; URQUIZA, 2013, p. 42).



IV Congresso de Educação do CPAN
III Semana Integrada de Graduação e Pós-Graduação do CPAN
'Interfaces da docência: olhares e movimentos da formação inicial de professores'

O Brasil conta com várias políticas educacionais que orientam a educação básica, e a educação em direitos humanos é citada em todas elas, contudo consideramos que para além de garantir legislações e diretrizes para este fim, se faz necessário mudanças atitudinais para se constituir a cultura dos direitos humanos na sociedade.

Nessa perspectiva, cresce a convicção de que não basta construir um arcabouço jurídico cada vez mais amplo em relação aos direitos humanos. Se eles não forem internalizados no imaginário social, nas mentalidades individuais e coletivas, de modo sistemático e consistente, não construiremos uma cultura dos direitos humanos na nossa sociedade. E, neste horizonte, os processos educacionais são fundamentais (CANDAU, 2012, p.717).

Para que assim a cidadania seja ensinada na escola baseada em uma educação pautada nos direitos e deveres, que promova a justiça, a qualidade e a formação de sujeitos capazes de exercerem seus papéis de cidadãos no meio em que estão inseridos, respeitando culturas e construindo cultura, não pautados apenas em valores morais mas valorizando os direitos de existir e de viver que lhes são assegurados e precisam ser ensinados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da análise do depoimento das técnicas da Semed e das professoras, pudemos compreender um pouco do que se tem enquanto formação cidadã na rede municipal de ensino e entender como ela acontece dentro das salas de aula. Por ser uma disciplina que está inserida nas escolas há sete anos, é possível observar que existem alguns obstáculos a serem superados para que de fato se efetive o ensino do que é cidadania no sentido mais íntegro e abrangente do termo.

A princípio não compreendíamos o porquê da existência desta disciplina nas escolas, por hora entendemos que optaram pela Formação Cidadã para a resolução de dois problemas: um prático -a complementação da carga horária- e outro conceitual - constantes violências e degradação do patrimônio público-, a complementação de carga horária se faz presente, enquanto o conceitual até então não é realidade escolar.

Refletindo sobre a Formação Cidadã, com o apoio do aporte teórico e, em diálogo com o relato das entrevistadas, entendemos que é importante trabalhar cidadania nas salas de aula, mas mesmo com a possibilidade ampla de compreensão da cidadania



IV Congresso de Educação do CPAN
III Semana Integrada de Graduação e Pós-Graduação do CPAN
'Interfaces da docência: olhares e movimentos da formação inicial de professores'

presente nos documentos que regem educação, esta foi limitada aos valores morais e cívicos que deveriam ser tratados como temas transversais.

Como enfatizado, a disciplina tem como conteúdo programático a proposta do MEC para o Programa Mais Educação, no entanto, a organização corumbaense diverge da recomendação do MEC. Foi possível entender que o que mais se aproxima da cidadania exemplificado neste documento é a implantação da Educação em Direitos Humanos na escola, que de fato poderia contribuir para a aprendizagem dos sujeitos no sentido integral de formação humana, cultural, artística, emancipatória, autônoma, crítica, desportiva, inclusiva e plural como compreendemos enquanto papel da educação.

Por fim, concluímos que a disciplina precisa acontecer nas escolas, mas que poderia ser de maneira mais eficaz e consolidada, pois a formação continuada faz falta para auxiliar o professor a organizar seu conteúdo. Para além disso, compreender o que os documentos legais abordam sobre cidadania considerando ainda a completude que é trabalhar com a disciplina no primeiro ciclo de alfabetização, pois assim, teríamos a certeza de que as crianças, além de alfabetizadas poderiam saber mais sobre seus direitos e deveres, exercê-los e reivindicá-los quando necessário enquanto cidadãos. Isto promoveria, portanto, o protagonismo destes no processo de ensino e aprendizagem que acontece constantemente nas salas de aula.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil**, Poder legislativo: Brasília, DF, 23.12.1996, Ano CXXXIV, n. 248, seção 1, p. 27766-27841, 1996. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htmhttp://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 18 Jul. 2019.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Língua Portuguesa. Brasília: Secretaria de Educação Básica, 1997.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**: educação é a base. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de educação básica, 2017. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79611-anexo-texto-bncc-aprovado-em-15-12-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 18 Jul. 2019.



IV Congresso de Educação do CPAN
III Semana Integrada de Graduação e Pós-Graduação do CPAN
'Interfaces da docência: olhares e movimentos da formação inicial de professores'

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica.** Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15548-d-c-n-educacao-basica-nova-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 18 Jul. 2019.

BRASIL. **Manual operacional de educação integral.** Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília, 2012. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11452-manual-operacional-de-educacao-integral-2012-pdf&Itemid=30192 Acesso em 18 de Jul. 2019

CANDAU, Vera Maria Ferrão. Direito à educação, diversidade e educação em direitos humanos. **Educação & Sociedade**, v. 33, n. 120, 2012.

FRASER, Márcia Tourinho Dantas; GONDIM, Sônia Maria Guedes. Da fala do outro ao texto negociado: discussões sobre a entrevista na pesquisa qualitativa. **Paidéia**, v. 14, n. 28, p. 139-152, 2004. Disponível em:http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-863X2004000200004&script=sci_abstract&tlng=pt Acesso em 4 de Set. 2019.

GADOTTI, Moacir. A escola na cidade que educa. **Cadernos Cenpec**, nova série, v. 1, n. 1, 2006.

GADOTTI, Moacir. **Cidadania planetária: pontos para reflexão.** Instituto Paulo Freire: São Paulo, 1998.

GUTIERREZ, João Paulo; URQUIZA, Antônio H. Aguilera. **Direitos Humanos e cidadania: desenvolvimento pela educação em Direitos Humanos.** Campo Grande: UFMS, 2013.

SEVERINO, Joaquim Antônio. **Metodologia do Trabalho Científico.** 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SOARES, Magda. **Alfabetização e letramento.** 2003. Disponível em:
http://www.ceale.fae.ufmg.br/app/webroot/files/uploads/Col.%20Alfabetiza%C3%A7%C3%A3o%20e%20Letramento/Col%20Alf.Let.%2001%20Alfabetizacao_Letramento.pdf Acesso em 02 de Ago. 2019.

TOLFO, Andreia Cadore. Direitos Humanos e a construção da cidadania. **Vivências: Revista Eletrônica de Extensão da URI**, Erechim, v. 9, n. 17, p. 33-43, 2013.